



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.2790/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando que nos informe:

- A prefeitura tem algum programa de acolhimento para pais de crianças com deficiência ou Transtorno do Espectro Autista, tais como acompanhamento com psicólogo?
- Caso sim, qual é a quantidade de pais que tem sido atendido mensalmente?

JUSTIFICATIVA

O amparo psicológico é uma medida necessária e importante para oferecer suporte emocional e orientação às famílias, que enfrentam diariamente, situações complexas relacionadas ao cuidado de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou qualquer outra deficiência. O objetivo é fornecer-lhes ferramentas para lidar com as demandas específicas dessa condição, além de prevenir possíveis problemas de saúde mental, decorrentes do estresse e sobrecarga emocional. É importante ressaltar que, o bem-estar das mães, pais, irmãos ou tutores, reflete diretamente na qualidade de vida da pessoa com qualquer tipo de deficiência. Através do amparo psicológico busca-se fortalecer esses cuidadores, proporcionando-lhes um espaço de acolhimento, apoio e compreensão, onde possam expressar suas angústias, compartilhar experiências e receber orientações especializadas para lidar como os desafios cotidianos.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

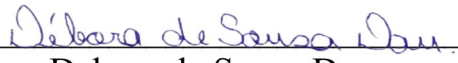
Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 22 de agosto de 2023.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 22/08/2023



PROPONENTES



Debora de Sousa Dau